



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPPPM/PMMA**

Memorando Circular Nº 2 /2025

**Do:** Cel QOPM  
Subcmt-geral e Presidente da CPPPM.  
**Aos:** Srs. Diretores,  
Comandantes, Chefes e Ajudante Geral.  
**Assunto:**  
Determinação.

Em cumprimento ao **Decreto nº 19.833 de 29 de agosto de 2003**, que trata do Plano de Carreira dos Praças da PMMA. A Comissão de Promoções de Praças da Polícia Militar (CPPPM) **informa aos Diretores, Chefes de Seções, Comandantes de Unidades e seus respectivos P/1**, que o prazo limite para entrega dos **RESUMOS HISTÓRICOS, FICHAS de CONCEITOS e CERTIDÕES NEGATIVAS**, dos policiais **incluídos no Limite Quantitativo** será até o dia **10 de NOVEMBRO de 2025** e após a divulgação de **HABILITADOS e NÃO HABILITADOS**, as unidades terão **5 dias úteis** para recursos.

**OBS 01:** Os Resumos Históricos, Fichas de Conceitos e Certidões nada consta devem ser remetidos a CPPPM mediante ofício ao Presidente CPPPM, **em MÍDIA (PDF) pelo formulário vinculado ao QR CODE abaixo:**



**OBS 02:** Ficar atento ao **COMPORTAMENTO, SITUAÇÃO JURÍDICA e CURSOS (CEFC, CEFS, CAS e EAP) com respectiva MÉDIA**. Seguir os modelos em **ANEXO**.

**OBS 03:** As mídias enviadas **pelo formulário**, devem ser divididas da seguinte forma:

Um PDF por militar (contendo Resumos Históricos, Fichas de Conceitos e Certidões nada consta) em pastas separadas por GRADUAÇÕES.

ASSISTA O TUTORIAL PARA MELHOR ENTENDIMENTO:



**OBS: 04:** Os policiais militares incluídos no **LIMITE QUANTITATIVO**, deverão entregar para o P/1, de suas **Unidades** em tempo hábil as **CERTIDÕES NEGATIVAS**, conforme tabela abaixo.

<b>Ord</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>LOCAL</b>
1.	<b>Criminal 1º e 2º e Justiça Militar</b>	<a href="https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form">https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form</a>

<b>Ord</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>LOCAL</b>
	<b>Criminal TR1</b>	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
	<b>Criminal TR2</b>	<a href="https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar">https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar</a>
	<b>Criminal TR3</b>	<a href="http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar">http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar</a>
	<b>Criminal TR4</b>	<a href="http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php">http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</a>
	<b>Criminal TR5</b>	<a href="https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces">https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces</a>

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

**Cel QOPM Waltermar Pinto Ribeiro**

**Subcomandante-geral/Presidente da CPPPM**



Documento assinado eletronicamente por **VALTERMAR PINTO RIBEIRO, SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMA**, em 17/10/2025, às 11:40, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010659971** e o código CRC **8FC81624**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>